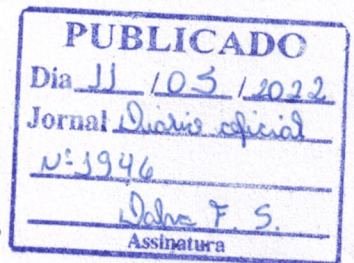




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.128 / 2.022.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. **Vanderson Luis Lopes da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 034/2009 e alterações;

CONSIDERANDO o artigo 49 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado o servidor Sr. **Vanderson Luis Lopes da Silva**, matrícula **6337-1**, do cargo em provimento em comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Maio de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal